

Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	035.999
BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>	DATA 03/09/2015
		FICHA 1

IMÓVEL - O apartamento nº 305, localizado no 2º pavimento, do Bloco A, Tipo B, do empreendimento denominado **PORTAL DOS VENTOS RESIDENCE**, situado na Rua Padre José Maria Moura, nº 396, Nova Metrôpole, Caucaia-CE, com uma área privativa de 50,00m², área comum de 18; 8408m², área total de 68,84m² e fração ideal de 0,011402%, com direito a uma vaga de garagem, vinculada à respectiva unidade encravado referi do Condomínio num terreno constituído por parte de um imóvel situado na Zona Urbana deste Município de Caucaia-CE, constituído de parte das duas partes de terra anexas, desmembradas da **FAZENDA ARATURY**, no lugar Jurema, de forma regular, denominado **terreno "B"**, com uma área total de 5.000,00m² e perímetro de 300,00m, extremado e medindo: **AO NORTE**, frente, com a Rua Padre José Maria Moura, antiga Estrada Jurema-Caucaia, lado ímpar, por onde mede 50,00m, distando 450,00m em direção ao nascente para a Av. Ayrton Sena; **AO SUL**, fundos, com o terreno de propriedade de José Alves de Queiroz e sua mulher, por onde mede 50,00m; **AO NASCENTE**, lado direito, com o terreno pertencente à Credmóbile Assessoria, Construções e Serviços Ltda, por onde mede 100,00m; e **AO POENTE**, lado esquerdo, com terras pertencentes a José Turíbio de Sousa, por onde mede 100,00m.

PROPRIETÁRIA - Daniella Feitosa Assunção, brasileira, solteira, micro empresária, identidade nº 04570313208 DETRAN-CE, CPF nº 021.565.313-07, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 279, Bl-B, Apt. 21, Guagiru, Caucaia-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.16 da matrícula nº 23.725, deste Ofício.

AV.01/035.999 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Credmóbile Assessoria Construções e Serviços Ltda, datado de 24.09.2015, **prenotado sob o nº 75.671, em 03.09.2015**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 03 de setembro de 2015. Eu, *[Assinatura]* **Rosa Maria Almeida do Amaral**, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.02/035.999 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, conforme R.17, da matrícula nº 23.725, deste Ofício. Caucaia, 03 de setembro de 2015. Eu, *[Assinatura]* **Rosa Maria Almeida do Amaral**, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.03/035.999 - Por requerimento de Daniella Feitosa Assunção, datado de 08.05.2019, **prenotado sob o nº 100.156, em 24.04.2019**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob nº 082154-3**. Caucaia, 24 de abril de 2019. Digitado em 21 de 2019. Eu, *[Assinatura]* **Rosa Maria Almeida do Amaral**, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.04/035.999 - Por item 2.2.1 do contrato de venda e compra de imóvel Residencial, mútuo e Alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.2049880-0 datado de 03.04.2019, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, **prenotado sob o nº 100.156, em 24.04.2019**, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** referida no AV.02 desta matrícula. Caucaia, 24 de abril de 2019. Digitado em 21 de maio de 2019. Eu, *[Assinatura]* **Rosa Maria Almeida do Amaral**, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.05/035.999 - Por Contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sis

MATRÍCULA

035.999

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

tema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.2049880-0, datado de 03.04.2019, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais arquivada neste Ofício, prenotado sob o nº 100.156, em 24.04.2019, a proprietária **DANIELLA FEITOSA ASSUNÇÃO**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOARES ALVES**, brasileira, solteira, empresária, CNH nº 04146860880 DETRAN-CE, CPF nº 029.341.743-10, residente e domiciliada na Rua Padre José Maria Moura, nº 396, aptº 105b, Arianópolis, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 28.446,02 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos), recursos próprios; e R\$ 86.553,98 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal-CEF. Caucaia, 24 de abril de 2019. Digitado em 21 de maio de 2019. Eu, Hydriene Ferreira Pinheiro Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.06/035.999 - Pelo contrato referido no R.05 desta matrícula, a adquirente **ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOARES ALVES**, já qualificada, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília- DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Betule de Araujo Sousa Monteiro, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 86.553,98 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), a ser pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 692,63 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), vencendo-se a primeira em 06.05.2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes à taxa de juros nominal de 6.0000% a.a, e taxa de juros efetiva de 6.1677% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 24 de abril de 2019. Digitado em 21 de maio de 2019. Eu, Hydriene Ferreira Pinheiro Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 04
MATRÍCULA Nº 35999 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 17 de 05 de 2024.

Hydriene Ferreira Pinheiro
(a) Titular/Substituto

REGISTRO

FICHA

35.999

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 35.999, vindos da ficha nº 01v.

AV.07/035.999 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 4197088, às fls. 168/171, do Livro nº 4035, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob nº 131.675, em 17.01.2024, em conformidade com o artigo 1663 do provimento nº 04/2023-CGJ-CE, foi realizada a intimação de **ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOARES ALVES**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data 04.03.2024, às 16:10hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 06.09.2023 ao 06.02.2024, nos termos do nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que a devedora foi notificada, que recebeu a notificação e assinou a 2ª via. Caucaia, 17 de janeiro de 2024. Averbado em 22 de março de 2024. Eu, *[assinatura]*

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 156,95, Fermoju: 12,55, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADep: 7,86, Total: 215,95.

Selo: ABC523366-B4M9 - B4M9.

AV.08/035.999 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 21.05.2024, assinado pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, instruído com a notificação feita a fiduciante **ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOARES ALVES**, já qualificada, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, prenotados sob o nº 134.996, em 27.05.2024, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 27 de maio de 2024. Averbado em 11 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]*

_____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 171,29, Fermoju: 17,95, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADep: 7,86, Total: 235,69.

Selo: ABE566734-B4H9 - B4H9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
PROTOCOLO : 134996

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	171,29	Caucaia, 12/06/2024 12:41:27 - 12:47
Fermoju:	17,95	
Selo:	30,73	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEP:	7,86	
FRMMP:	7,86	
Total:	235,69	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABE566734-B4H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABE609027-F7L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AH7FG-KJXAK-GB3JZ-9A7NK

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AH7FG-KJXAK-GB3JZ-9A7NK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>